



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° . 1082/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal em
cargo de Comissão.

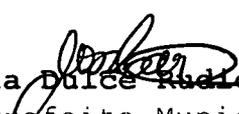
A Prefeita Municipal de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 447/2007.

DECRETA:

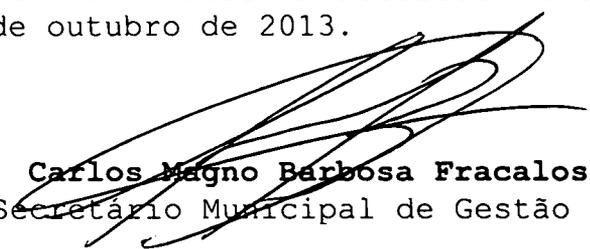
Art. 1º - Fica exonerado, do cargo comissionado de Guarda Patrimonial - SEMPLA, cargo de livre nomeação e exoneração, o Srº. **Carlos Henrique Almeida Tótola**, nomeado através do Decreto n°. 0315/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 14/10/2013, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Fundão,
em 15 de outubro de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 15 de outubro de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH